SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ALTAMIRA

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2019 DO CONSELHO DIRETOR DO IFPA CAMPUS ALTAMIRA – CONDIR.

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às quinze horas e treze minutos, na sala da Direção Geral, localizada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Para - IFPA Campus Altamira, reuniu-se em caráter extraordinário o Conselho Diretor - CONDIR, eleitos no ano de dois mil e dezoito, conforme Portaria 1189/2019/GAB., 10 de Maio de dois mil e dezoito do Gabinete da Reitoria, teve como presentes os seguintes conselheiros: **Susan Karla Acosta de Mattos - Presidente Substituta (Diretora Geral Pro Tempore Substituta), Adriana do Socorro Lins Oliveira (Diretora Ensino, Pesquisa, Pós Graduação, Inovação e Extensão), Leonaldo Pinto da Cunha (Coordenador de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação Institucional), Ivan Pereira Damasceno (Diretor de Administração e Planejamento) Rafaely Moreira Sabbá Neiva (Representante dos docentes), Maurício Neubson Medeiros Gonçalves (Representante do Corpo Técnico-Administrativo).** A reunião teve como pauta: **Continuação da Análise e Apreciação da estrutura organizacional do Campus (Organograma).** Com o quórum satisfatório das representatividades, pode dar início a reunião. **A Presidente Susan Karla Acosta de Mattos**, iniciou a reunião desejando uma boa tarde a todos e disse que a 2ª Reunião Extraordinária do CONDIR tem como objetivo a continuidade da apreciação da estrutura organizacional de referência para os campi do IFPA, na reunião passada houve questionamentos de alguns membros, porém eu gostaria de ler aqui o artigo 37 da instrução normativa 02, de vinte de cinco de setembro de dois mil e dezessete que fala assim: Os campi deverão submeter sua estrutura organizacional para apreciação do CONDIR do respectivo campus e encaminhar para análise da PRODIN, que em seguida encaminhará para o CONSUP para apreciação e aprovação, caso esteja de acordo com esta instrução normativa. Então nós vamos retomar e eu gostaria informar a vocês que vem sido feito um estudo dentro desta estrutura organizacional proposta desde 2018, que foi constituído uma comissão e que o resultado final é esse material que nós recebemos e que nós vamos apreciar aqui agora. Como houve alguns questionamentos na reunião passada, gostaria que a professora Adriana relatasse como ficou a parte

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2019 DO CONSELHO DIRETOR DO IFPA CAMPUS ALTAMIRA – CONDIR.

do ensino. Faça uma descrição da mudança que houve e depois o Sr. Ivan faça em relação ao DAP para que nós possamos registrar. A Diretora de Ensino disse: que em relação as competências de alguns departamentos, setores e núcleos da Direção de Ensino, que atualmente a gente está à frente, a DG tem uma equipe montada para fazer esse estudo sobre esse novo organograma, a resolução da normativa, eles aguardaram a chegada das férias para eles verificarem, então na questão da Diretoria de Ensino foram incluídas algumas atribuições com relação a Pós Graduação, Pesquisa, Inovação e Extensão, porque nós, embora no organograma trata se de uma Diretoria de Ensino, Pesquisa, Pós Graduação, Inovação e Extensão, a direção nas suas competências no artigo 17, ela não continha nenhuma citação de que era da competência dessa diretora ou diretor aqui fazer era somente no ensino. O envio de relatório mensal de atividades desenvolvidas no item 12 e também não mencionava que esse relatório deveria ser de Pesquisa, Pós Graduação, Inovação e Extensão e foram incluídas alguns itens no artigo 17 informando que também faz parte da competência dessa diretoria. No setor de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas não foi alterado nada, porque está listado a descrição do mesmo, o mesmo ocorre com Ensino de Políticas Educacionais que no novo organograma ele ganha um *status*, um cargo de direção CD 4, também não foi alterado, tem bastante coisas para serem feitas. A maior alteração que diz respeito a essa diretoria está no artigo 20, a grande mudança que trata das competências do Núcleo de Educação Básica e de Educação Técnica, primeiro que só tratava da Educação Básica e não mencionava a Educação Técnica e houve um consenso de criar no futuro o Núcleo de Educação Técnica, assim como vimos do DAP, o núcleo de serviços gerais e o núcleo de transportes, porque tratamos de ensino médio integrado ao técnico e foram ajustados alguns verbos, porque o coordenador desse núcleo como ele não vai ter papel de executor, então os termos foram ajustados para ser uma auxiliar dos gestores, que são os coordenadores de eixo, porque senão ficariam duas coordenações no mesmo curso e isso poderia trazer grandes problemas para a gestão, na verdade os professores estava tendo dois chefes

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2019 DO CONSELHO DIRETOR DO IFPA CAMPUS ALTAMIRA – CONDIR.

imediatos, o coordenador de eixo e o coordenador da base comum. Então ajustamos os verbos para que fosse uma atividade de contribuição das tarefas do coordenador de curso que deve ser realmente aquela pessoa responsável pela gestão dos cursos. No artigo 22, Setor de Registro e Indicadores Acadêmicos não houve nenhuma necessidade de mudança, pois está bem claro. No artigo 24 referente ao Núcleo de Biblioteca que chama a atenção que está diretamente ligada ao ensino, houve um questionamento pelo Sr. Mauricio que houve um rebaixamento da mesma, que foi alterada para Núcleo, foi feito uma observação que mudou somente a nomenclatura. Setor de Biblioteca não existe mais FG. A Presidente leu a instrução normativa número 02, e afirmou não temos função na Biblioteca. A Presidente Susan pediu que o Sr. Ivan, Diretor de Administração, falasse sobre as mudanças que houve na diretoria, e o mesmo disse que seria do 8º até o 16º artigo, e que por se tratar de setor técnico não houve mudanças radicais e identificamos os núcleos, que podia confundir setor e núcleo a mesma situação do ensino, a palavra executar por coordenar, o núcleo de transporte podia se confundir com o de serviços gerais. As funções são muito bem definidas, não houve grandes alterações, a única coisa que mudou foi a nomenclatura. A Presidente Susan perguntou se tinham mais alguma consideração a fazer. O Sr. Mauricio disse que não encontrou o NEABI, depois foi dito que encontra-se como núcleo, na caixa ligado ao setor de extensão. Foi feita uma sugestão sobre formatação da Resolução, que se deixassem os destaques em negrito e em PDF editado. Foi dito pela Presidente que houve mudança que a Coordenação de Gestão de pessoas pertencia subordinada ao DAP, e vai passar a ser subordinada a Direção Geral. Foi criada a Coordenação de Planejamento no Campus. A Presidente perguntou se todos os presentes apreciavam a resolução, todos confirmaram que sim. **A Presidente Susan Karla Acosta de Mattos** encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta e dois minutos deu-se por encerrada a reunião da qual eu, **Marta Mary Medeiros Lougon**, lavrei a presente ata, que será lida, firmada e assinada por mim e os demais presentes.

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2019 DO CONSELHO DIRETOR DO IFPA CAMPUS ALTAMIRA – CONDIR.

73 Marta Mary Medeiros Lougon

74 Presentes:

75 Susan Karla Acosta de Mattos

76 Adriana do Socorro Lins Oliveira

77 Ivan Pereira Damasceno

78 Leonaldo Pinto da Cunha

79 Rafaely Moreira Sabbá Neiva

80 Maurício Neubson Medeiros Gonçalves